



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
24 e 25
de outubro
de 2020**

SANTA INÊS - Mutirão para acordos de não persecução penal é realizado no município

Por iniciativa do **Ministério Público** do Maranhão, foi promovido, em parceria com a Justiça junto à 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, um mutirão de acordos de não persecução penal, no período de 19 a 22 de outubro, no qual foram realizadas 143 audiências e firmados 96 acordos com pessoas indiciadas por crimes sem violência ou grave ameaça.

Um dos resultados da iniciativa é a doação para diversas instituições de objetos e equipamentos novos, adquiridos pelos envolvidos, como contrapartida exigida pelo **Ministério Público** para a assinatura dos acordos, com o posterior benefício do arquivamento dos processos. Para cada pessoa, foi concedido prazo de 30 dias para a compra do objeto ou equipamento.

"A grande vantagem do acordo de não persecução penal é que as instituições do sistema de justiça podem dar mais atenção ao exame de crimes mais graves, relativos a estupro, homicídio, tráfico e roubo. Além disso, o indiciado, se cumprir todas as exigências, tem o processo arquivado de forma célere", ressaltou o **promotor de justiça** Moisés Caldeira Brant, da comarca de Santa Inês, representante do **MPMA** no mutirão.

Além dele, atuaram nas audiências, realizadas de forma presencial e por videoconferência, a juíza Denise Pedrosa Tones, o defensor público Ualasse Rocha Louzeiro e advogados que trabalham na comarca.

Após o cumprimento das exigências, o **Ministério Público** comunica o fato à Justiça, que extingue a punibilidade e arquivava o processo do envolvido.

DOAÇÕES

Até dia 30 de novembro, os objetos arrecadados como contrapartida exigida pelo **Ministério Público** para a realização dos acordos serão entregues às seguintes instituições: Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), Conselho Tutelar de Santa Inês, CRAS, Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros de Santa Inês.

Foram arrecadados macas, mesas, cadeiras, notebooks, celulares, impressoras e nobreaks, computadores, micro-ondas, geladeira, estantes de aço, mesas, macas, cadeiras, camas, lavadora de roupas, TVs, liquidificador, impressoras, colchão e

bebedouro, dentre outros objetos.

Moisés Caldeira Brant destacou que todo o mobiliário do Instituto Médico Legal, ainda a ser inaugurado no município, foi adquirido por meio do mutirão. "Também beneficiamos uma instituição de assistência a dependentes químicos", completou.

Sobre os equipamentos, o **promotor de justiça** explicou que foi analisada a natureza do crime e a condição financeira de cada indiciado para estabelecer o objeto a ser adquirido. "Não recebemos dinheiro. Exigimos a compra dos objetos para serem doados a instituições entidades".

INSTRUMENTO O acordo de não persecução penal foi criado pelo chamado "Pacote Anticrime", que atualizou o Código de Processo Penal. Com a mudança, o **Ministério Público** pode firmar acordos para não ajuizar ação penal contra quem cometeu crimes de menor gravidade, sem violência ou grave ameaça.

Para isso, a pena prevista referente ao delito deve ser inferior a quatro anos. O infrator deve, ainda, confessar o crime e cumprir as medidas exigidas pelo MP. Além disso, o envolvido não pode ser reincidente no crime. (CCOM-**MPMA** com informações da Assessoria de Comunicação da Corregedoria do TJ)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/139/20201024.pdf>

Autoridades da Justiça e segurança criam força-tarefa para enfrentar o crime em Timon

Foi realizada na tarde da última quinta-feira (22), na sala de casamentos do Fórum da Comarca de Timon, uma reunião entre autoridades do sistema de Justiça e **segurança pública** para discutir ações conjuntas de **intervenção institucional** 11a comunidade, tendo em vista o número elevado de ocorrência de casos de homicídios 11a cidade. Somente no último final de semana, ocorreram sete crimes hediondos cometidos por facções criminosas.

A pedido do comando da Polícias Militar, os representantes do Poder Judiciário, **Ministério Público**, Ordem dos Advogados do Brasil e Polícias Civil e Militar locais discutiram e acordaram a formação uma força-tarefa e a implementação de ações em parceria a serem executadas diante do cenário atual de criminalidade no Município de Timon, em diversas frentes de amação.

Participaram da reunião os juizes José Elismar Marques (Vara de **Execução Penal**), diretor do Fórum de Timon) e Francisco Soares Reis Júnior (2a Vara Criminal de Timon); os promotores de justiça Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho (3a Promotoria Criminal de Timon) e André Luis Lopes Rocha (4a Promotoria Criminal de Timon); a advogada Fernanda Beatriz Almeida Castro, presidente da OAB - subseção de Timon; o delegado regional da 18a Delegacia Regional de Polícia Civil. Humaitan S. de Oliveira e o secretário municipal de segurança. João Batista Lima Pontes, além de outros oficiais da Polícia Militar e delegados de Polícia Civil.

ACÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CRIME

que haverá intensificação da realização de blitz e de ações de inteligência, cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisões temporárias. maior fiscalização dentro dos presídios, celeridade na decretação de quebra de sigilo e prisão temporária e o encaminhamento de reforço po-licial para incrementar as ações de patnilhamento ostensivo na cidade.

A relação de providências a serem tomadas inclui melhoria da iluminação pública ao longo de todo o acesso à Penitenciária Regional de Timoi: aumento da fiscalização dos apenados em prisão domiciliar: registro, durante a prisão em flagrante, de informações sobre integrantes de organizações criminosas para instruir a conversão da prisão provisória em

preventiva; planejamento e uniformização da concessão de alvarás e de fiscalização dos principais pontos de festa onde há situações críticas: agilização da apreciação de mandados de prisão e reforço do policiamento durante o período eleitoral.

Também deverão ser providenciados o fortalecimento do quadro de pessoal da Delegacia de Homicídios (Secretária de **Segurança Pública**): a incorporação do Núcleo de Informações à Delegacia de Homicídios e, finalmente, a expedição de recomendação conjunta das promotorias criminais. para que o município aumente a fiscalização dos alvarás de funcionamento dos pontos mais críticos onde há festividades em Timon.

"Como é grande a falta de suporte material para as delegacias e também paia o comando da Polícia Militar, os promotores de Justiça se propuseram, em audiências de acordo penal, a fazer doações de bens mate- riais. inclusive câmeras fotográficas tipo GoPro, para que os policiais possam registrarem ví-deo apreensões de armas e drogas por video, para evitar que venham a alegar que houve abuso de autoridade", acrescentou o juiz diretor do fórum. (Ascotn TJMA)

Site:

<https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/139/20201024.pdf>

Diretora - FORA DE PAUTA

FORA DE PAUTA

A Promotora de Justiça Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis foi eleita a nova Diretora das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz.

A eleição foi realizada nesta quinta-feira, 22, com candidatura única. O processo eleitoral foi aberto às 8h e encerrado às 13h.

Dos 21 promotores, 20 votaram, sendo computados todos os 20 votos para a candidata eleita. A eleição ocorreu em ambiente virtual (e-voto). A posse está prevista para o dia 3 de novembro.

Carreira

Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis ingressou no **Ministério Público** do Maranhão em 2011, tendo sido titular das Promotorias de Justiça de Itinga, Montes Altos e Senador La Roque, exercendo destacada atuação na Região Tocantina. Chegou à titularidade na Comarca de Imperatriz neste ano de 2020, promovida por merecimento.

Site:

<https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/139/20201024.pdf>

PM acusado de agredir vizinho em João Lisboa tem prisão decretada e é levado para o Quartel do 3º BPM

O sargento da Polícia Militar Gilmar Antônio de Sousa, acusado de agredir o vizinho Abraão da Rocha, em João Lisboa, no mês de setembro, foi preso por descumprir medidas cautelares. como manter o distanciamento dos familiares da vítima e testemunhas. O policial está preso em uma cela no Quartel do 3º BPM em Imperatriz, após a justiça ter decretado sua prisão por tempo indeterminado, depois de uma denúncia de que ele estava intimidando testemunhas. no sentido de que modificassem a versão do caso. O delegado titular da Delegacia de Polícia Civil de João Lisboa. Eric Feitosa. confirmou a informação.

O caso está sendo investigado pela Polícia Civil de Imperatriz e está em fase de conclusão. dependendo apenas do resultado de alguns exames periciais para encaminhamento para a justiça.

Abraão da Rocha foi agredido brutalmente quando se encontrava em frente à sua residência. vizinha do policial, inclusive teria ficado com sequelas, pois corre o risco de perder a vista esquerda. O motivo da agressão foi fútil. pois o sargento Gilmar de Sousa ficou irritado porque a vítima acionou a buzina da moto. para que a esposa abrisse o portão.

A Justiça tinha determinado que Gilmar Antônio de Sousa cumprisse 90 dias de medidas cautelares. decretadas pela juíza Manue-11a Ribeiro, que atendeu solicitação do **Ministério Público**, feita pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa, Fábio Henrique Meirelles Mendes.

As medidas incluem proibição de manter contato com o agredido, familiares e testemunhas deste: a substituição das atividades de policiamento ostensivo por tarefas administrativas no âmbito da PM: a restrição do uso da arma de fogo da corporação nas dependências da PM: proibição de levar a arma para casa. além de manter contato com testemunhas.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/139/20201024.pdf>

MPMA PARTICIPA EM SANTA INÊS DE INAUGURAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

O procurador-geral de justiça do **Ministério Público** do Maranhão, Eduardo Nicolau, participou na manhã da última quinta-feira, 22, do lançamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Santa Inês. Da instituição ministerial, também estiveram presentes os promotores de justiça Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, Camila Gaspar Leite, Larissa Sócrates de Bastos e Moisés Caldeira Brant, todos da Comarca de Santa Inês. A inauguração foi realizada no Auditório da Câmara de Diretores Lojistas (CDL) e reuniu também autoridades da Polícia Militar e dos Executivos municipal e estadual, entre outras.

A implantação da Patrulha Maria da Penha atende a uma solicitação do **Ministério Público**, feita pelo procurador-geral de justiça à Secretaria de Estado de **Segurança Pública**, após reivindicação de todos os promotores de justiça da Comarca. "A Patrulha Maria da Penha vai nos ajudar a cumprir tudo o que determina a lei em relação às **mulheres vítimas de violência** doméstica. Portanto, é um grande avanço para a Comarca de Santa Inês", ressaltou Eduardo Nicolau.

PROMOTORES DE SI

Para o **promotor de justiça** Sandro Lobato de Carvalho, a instalação da Maria da Penha tem a finalidade de oferecer mais proteção e segurança às mulheres em situação de violência doméstica. "A patrulha vai ajudar na fiscalização e no cumprimento das medidas protetivas de urgência e oferecer um atendimento diferenciado a essas mulheres", disse.

A promotora de justiça Camila Gaspar afirmou que a implantação do serviço é uma conquista muito positiva para a Comarca. "A patrulha é extremamente importante para que as medidas protetivas sejam cumpridas efetivamente".

PATRULHA MARIA DA PENHA

Um dos articuladores da implantação da Patrulha Maria da Penha na comarca, o **promotor de justiça** Moisés Caldeira Brant agradeceu o apoio do Poder Judiciário, da Secretaria de Estado da Segurança e dos colegas do **Ministério Público** do Maranhão para

a instalação do serviço e para a realização de outras atividades que contaram com a parceria de várias instituições na comarca. "A nossa sugestão inicial é que a Patrulha Maria da Penha seja criada em todos os municípios, sedes de Comarca, que possuem batalhão da Polícia Militar", declarou.

Presente na solenidade, a secretária de Estado da Mulher, Naira Monteiro, destacou que a Patrulha Maria da Penha é um instrumento consolidado na proteção e defesa de mulheres vítimas de violência. "A primeira surgiu em 2017 e estamos ampliando pelo interior do estado. É um serviço extremamente importante no processo de fiscalização. No Maranhão, nenhuma mulher com medida protetiva vigente foi morta", enfatizou. (Redação fotos/ CCOM-**MPMA**).

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=15804>

MUTIRÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL BENEFICIA INSTITUIÇÕES SOCIAIS DE SANTA INÊS

A 4ª Vara da Comarca de Santa Inês promoveu um mutirão de Acordo de Não Persecução Penal, no período de 19 a 22 de outubro, com a realização de 143 audiências e 96 acordos, que resultaram em diversas instituições beneficiadas com a doação de objetos novos e com nota fiscal, adquiridos pelos acusados em processos vinculados a ações penais em tramitação naquela unidade.

O mutirão de audiências presenciais e por videoconferência foi presidido pela juíza da 4ª Vara, Denise Pedrosa Torres, com a atuação conjunta do **promotor de Justiça** Moisés Caldeira Brant, do defensor público Ualasse Rocha Louzeiro e advogados que trabalham na comarca. Depois que os acordos forem cumpridos pelos réus, os processos deverão ser arquivados, com baixa no acervo.

A juíza explicou que a nova legislação penal chamada de Pacote Anticrime atualizou o Código de Processo Penal (artigo 28-A), introduzindo o Acordo de Não Persecução Penal. Com a mudança, o **Ministério Público** agora pode fazer acordos para não ajuizar ação penal contra quem cometeu crimes sem violência ou grave ameaça.

De acordo com a nova lei, o acordo pode ser feito quando o infrator confessar o delito, o crime receber pena inferior a quatro anos e não envolver violência ou grave ameaça. O réu também não pode ser reincidente no crime. Quando o réu atende a essas pré-requisitos legais, o **promotor de Justiça** oferece a proposta de acordo na persecução penal, sujeitando o réu às condições indicadas pelo Ministério Público, que homologa o acordo feito na Justiça", declarou a juíza. "O acordo, feito no início do processo em crimes leves, é muito vantajoso. Porque a Justiça pode se concentrar no julgamento dos crimes mais graves, que são os crimes com violência ou grave ameaça, tráfico de drogas, roubos, estupro e homicídios. Sobra mais tempo para vara se dedicar mais aos processos que causam mais impacto na comunidade", disse a juíza.

Em um dos processos, o acusado adquiriu 10 mil em bens a serem doados. A relação de bens arrecadados ao final do mutirão inclui computador portátil, forno micro-ondas, geladeira, estantes de aço, mesas, macas, cadeiras, camas, lavadora de roupas, TV, liquidificador, impressoras, colchão e bebedouro, dentre outros objetos.

Até dia 30 de novembro, os objetos arrecadados nas transações penais, conforme as especificações definidas pelo **Ministério Público**, serão entregues às instituições beneficiadas com a doação de bens: Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), Conselho Tutelar de Santa Inês, CRAS, a instituição de assistência a dependentes químicos "Plenitude Eterna", Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros de Santa Inês e o Instituto Médico Legal, que será instalado na cidade mas já foi beneficiado com a doação de macas, mesas, cadeiras, notebooks, impressoras e no-breaks. Fonte: tjma

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=15801>

ENTREGA DAS DOAÇÕES

COLUNA ESTADO DE ALERTA 1547

AINDA DEVOLVEM!!!

A "prefeita ostentação", foi condenada a devolver 5 milhões para a prefeitura..... Com base em Denúncia oferecida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça determinou, na última terça-feira, 20, a condenação da ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, bem como de Humberto Dantas dos Santos e dos empresários Antônio Oliveira e Fabiano de Carvalho Bezerra, por fraudes em processos licitatórios. Foi fixado o pagamento de multa no valor de R\$ 5 milhões pelos danos causados aos cofres públicos. Os réus poderão recorrer em liberdade.

NEM UMA COISA...

E nem outra. Nem ela e eles vão devolver qualquer valor, ou vão passar um inverno ou verão que seja, na cadeia. Com todo respeito à sentença e tudo mais. Aqui por essas bandas isso não funciona. Eles já foram condenados "N" vezes. E seguem mais soltos do que gato sem dono.

ALÔ **MP ELEITORAL**!!!!

Tem candidato a prefeito aqui em Santa Inês com carro de som zanzando pra todo lado fazendo propaganda "escancaradamente". Isso está virando rotina. Vai ficar por isso mesmo? Do que adianta leis ou normas ou decretos se não tem quem fiscalize o cumprimento dos mesmos? Até quando a gente "vai se enganar?".

COISA CHATA!!!!

Por nada não, mas repetição "trocentas" vezes do mesmo programa eleitoral...é falta de simancol. A qualidade dos programas eleitorais já não é lá essas coisas, os conteúdos então....alguns deles cheios de inverdades, e ainda por cima repete....repete....repete....repete.....repete.....repete... .repete....ah, já se cansou? Imagina quem está de frente pra TV.

ZITO ROLIM OU ZÉ FRANCISCO?

É...ainda bem que pra gente se divertir por aqui no Horário Eleitoral de TV, a Mirante está passando os programas dos candidatos a prefeito e a vereador de Codó. Tem gente perguntando se é melhor votar no Zito Rolim ou no Zé Francisco. Ah, vota em qualquer um....eles não vão fazer nada por aqui mesmo. Difícil vai ser você se decidir pelo candidato a vereador. Eita

como tem!!!!

ÍNDIO DA PIZADINHA

Índio da Pisadinha está mais limpo do que lençol lavado com sabão ROMO na Justiça Eleitoral. Havia por lá um imbróglio, mas já foi tudo sanada e ele segue agora mais candidato do que nunca na busca de uma cadeira no Parlamento Municipal de Santa Inês. Pra comprovar de certo o que disse, ele mandou para o AGORA até a decisão da JE.

MUITO ALTO

O que é que isso minha gente!!!! Os carros de som de Santa Inês - não todos - estão percorrendo as ruas de Santa Inês com um som nas alturas, coisa de prejudicar a saúde de quem está em casa acamado ou não. Não há mesmo fiscalização. As autoridades mandam que os idosos fiquem em casa, eles ficam, e tome barulho a todo momento. É lá nas alturas mesmo....Tem gente que jura que viu um "anjo" lá nas nuvens com as mãos tapando os ouvidos. Assim não dá! Diminui aí um pouco mais seus meninos.

LEMBRANÇAS DE 2015

"Sem Dipirona Louve-se o heroísmo dos servidores do Hospital Municipal Tomaz Martins. Eles conseguem fazer milagres ao tratarem de pacientes sem remédio, sem equipamentos e muitas vezes até sem um local para alojá-los. Heróis é o que são os médicos que restaram ali. Quem necessita dos serviços daquele hospital é que sabe muito bem o esforço que eles fazem pra tratar sem uma dipirona às vezes, quem está morrendo de dor. Só Jesus na causa!".

LEMBRANÇAS DE 2016

"Por falar nele, a cidade está uma lástima! E mesmo assim na maior cara dura, a prefeitura manda rodar "trocentas" vezes por dia na "plim-plim", mensagem dizendo que aqui tudo funciona nos conformes e coisa e tal. Tem casa pra quem não tem. Hospital de qualidade. Asfalto pra todo lado e etc. e tal. Como assim cara pálida? A cidade está um buraco só. Asfalto só em fotografia e casa pra quem não tem, só se for em sonho! É por essas e por outras que o povo diz que ele tem poder de se autodestruir. É uma lambança atrás da outra. Chegaaaaaaaaa!!!! Olha eIIIIIIIIe!!!! Socorro!!!!".

NÃO MUDOU "NADINHA"

E o tempo passa...o tempo voa...mais ele não muda mesmo! Conta as mesmas "anedotas", faz as mesmas promessas, e jura que foi ele quem fez tudo e no sétimo dia descansou. Feito um adversário dele....então não precisa fazer mais nada. Essa história de que com o tempo a gente aprende, não funciona para "certas" pessoas.

UM DOCE DE JILÓ

O AGORA vai dar um doce de jiló pra quem adivinhar quantas ruas tinham asfaltadas em Santa Inês até os primeiros 4 anos deste século 21? Umas 7? 10? 20? 30? Façam suas apostas!

CHUMBO QUENTE

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=15796>

Integrante de facção criminosa é presa em Caxias

Lorena Rodrigues

A Polícia Civil cumpriu 11 mandados de prisão contra integrantes de organização criminosa que atuam na cidade de Timon. De acordo com informações da polícia, as delegacias de homicídios de Timon e de Caxias realizaram a operação que teve dentre os presos uma mulher em Caxias que já responde processos por tráfico de drogas.

"Integrantes de organização criminosa se reuniram diversas vezes para cumprir o chamado "Tribunal do Crime". Policiais civis da Delegacia de Homicídios realizaram trabalhos investigativos que duraram cerca de 10 meses, resultando em denúncia pelo **Ministério Público** por homicídio e crime de organização criminosa", explica o delegado Jair Paiva.

As investigações desta operação iniciaram em dezembro de 2019, com a morte de Francisco Vitor, de 22 anos, encontrado morto no dia 16 de dezembro de 2019, na Ladeira do Emiliano. Na época, Vitor foi sequestrado e assassinado por um grupo de traficantes que atuava na comunidade Cidade de Deus.

Onze criminosos estão presos e outros quatro estão com prisões decretadas e foragidos. Os líderes foram transferidos para São Luís.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/10/24/integrante-de-facciao-criminosa-e-presa-em-caxias/>

TSE alerta para a divulgação da prestação de contas parcial de candidatos e partidos políticos

Camilo Durans

Os candidatos das Eleições 2020, seus vices e suplentes, bem como os respectivos partidos políticos devem prestar contas à Justiça Eleitoral dos recursos arrecadados e dos gastos realizados para a condução de suas campanhas eleitorais. A regra está prevista na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

De 21 a 25 de outubro, os partidos e os candidatos deverão enviar a prestação de contas parcial, dela constando o registro da movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até o dia 20 de outubro. Já a prestação de contas final, referente ao primeiro e ao segundo turno do pleito, deve ser encaminhada até o dia 15 de dezembro.

A apresentação das contas está prevista na Lei nº 9.504/1997, artigo 28, parágrafo 4º, inciso II, e artigo 29. Quem não a cumprir ou a fizer de forma que não corresponda à efetiva movimentação de recursos, pode cometer falta grave, a ser apurada no julgamento da prestação final de contas. As informações da prestação não definitiva estão agrupadas na página de cada candidato no DivulgaCandContas .

A Reforma Eleitoral de 2015 (Lei nº 13.165) tornou obrigatório que candidatos, partidos e coligações informem à Justiça Eleitoral o recebimento de doações em dinheiro em até 72 horas contadas do recebimento. Já os relatórios das transferências do Fundo Partidário, os recursos em dinheiro e os estimáveis em dinheiro acolhidos, assim como os realizados, precisam ser enviados em duas etapas: de 21 a 25 de outubro (prestação parcial) e até 15 de dezembro (prestação de contas final).

Os relatórios financeiros de prestação de contas parcial da campanha deverão ser encaminhados por meio eletrônico, indicando o nome, o CPF da pessoa física do doador, o CNPJ dos partidos ou dos candidatos doadores. Também é preciso identificar os gastos realizados, com detalhamento dos fornecedores.

Para a prestação de contas, o TSE disponibiliza o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) . Ele garante a transparência e a legitimidade da atuação partidária no processo eleitoral. O candidato que renunciar à candidatura, for substituído, ou tiver seu pedido de registro indeferido pela Justiça Eleitoral também está sujeito a prestar contas correspondentes ao período em que participou do processo eleitoral, mesmo que não tenha realizado campanha. Se houver dissidência partidária, os dissidentes também deverão prestar contas.

Após o prazo para a prestação de contas final, quem não o tiver feito será notificado, em até cinco dias, para prestá-la em até 72 horas, sob pena de ter as contas julgadas como não prestadas. Os candidatos, enquanto permanecerem omissos, mesmo após eleitos, não poderão ser diplomados.

Depois da apresentação das contas finais, a Justiça Eleitoral disponibilizará os respectivos dados em seu Portal na internet e determinará a publicação em edital. Divulgadas as informações, qualquer partido político, candidato, coligação ou o **Ministério Público** pode impugnar as contas prestadas, no prazo de três dias.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/10/24/tse-alerta-para-a-divulgacao-da-prestacao-de-contas-parcial-de-candidatos-e-partidos-politicos/>

SPCE

Presos integrantes de organização criminosa suspeitos de sequestro e assassinado

Da Redação

A Polícia Civil do Maranhão através das delegacias de Homicídios de Timon e Caxias, no interior do estado, na última sexta-feira (23) deram cumprimentos a 11 mandados de prisões expedidos pela 1ª Vara Criminal de Timon, em desfavor de integrantes de Organização Criminosa que atuavam em Timon.

De acordo com a polícia, as investigações iniciaram em dezembro de 2019, com a morte de Francisco Vitor, 22 anos de idade, encontrado morto no dia 16/12/2019, na Ladeira do Emiliano. Na época, Vitor foi sequestrado e morto por um grupo de traficantes que atuavam na comunidade Cidade de Deus.

Segundo a polícia, integrantes de Organização Criminosa se reuniram diversas vezes para cumprir o chamado "Tribunal do Crime". Policiais Civis da Delegacia de Homicídios realizaram trabalhos investigativos que duraram cerca de 10 meses, resultando em denúncia pelo **Ministério Público** por homicídio e crime de Organização Criminosa.

Onze criminosos estão presos e outros quatro estão com prisões decretadas e foragidos. Uma mulher, envolvida na organização criminosa, foi presa em Caxias, interior do estado, possuindo diversos processos por tráfico de drogas. Os líderes foram transferidos para São Luís, capital do Maranhão.

Site: <https://oimparcial.com.br/policia/2020/10/presos-integrantes-de-organizacao-criminosa-suspeitos-de-sequestro-e-assassinado/>

CAXIAS - Réu é condenado a 12 anos e 2 meses de reclusão por homicídio qualificado

Em sessão do **Tribunal do Júri** realizada nesta quarta-feira, 21, no Fórum de Caxias, o réu Cléber Galvão foi condenado a 12 anos e dois meses de reclusão pelo crime de homicídio qualificado. A pena deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado mas o réu tem o direito de recorrer da sentença em liberdade.

O júri acatou a tese defendida pelo **promotor de justiça** Gustavo de Oliveira Bueno, de homicídio qualificado mediante traição, emboscada ou outro recurso que dificulte ou impossibilite a defesa da vítima.

O crime ocorreu em 1º de janeiro de 2013, no bairro Vila Tutoia, em Caxias. A vítima Antonio Francisco Pires da Silva foi atacado em casa, enquanto dormia, recebendo duas facadas no peito, que resultaram em sua morte. Ao tentar fugir do local, Cléber Galvão ainda agrediu a esposa da vítima, fugindo em seguida.

Antes de cometer o homicídio, Cléber Galvão foi à casa de Antonio da Silva, tendo sido informado por sua companheira que ele estava dormindo. O condenado foi à sua residência, retornando com a arma do crime e anunciando que mataria a vítima.

Site: <https://omaranhense.com/caxias-reu-e-condenado-a-12-anos-e-2-meses-de-reclusao-por-homicidio-qualificado/>

SANTA INÊS - Mutirão para acordos de não persecução penal é realizado no município

Por iniciativa do **Ministério Público** do Maranhão, foi promovido, em parceria com a Justiça junto à 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, um mutirão de acordos de não persecução penal, no período de 19 a 22 de outubro, no qual foram realizadas 143 audiências e firmados 96 acordos com pessoas indiciadas por crimes sem violência ou grave ameaça.

Um dos resultados da iniciativa é a doação para diversas instituições de objetos e equipamentos novos, adquiridos pelos envolvidos, como contrapartida exigida pelo **Ministério Público** para a assinatura dos acordos, com o posterior benefício do arquivamento dos processos. Para cada pessoa, foi concedido prazo de 30 dias para a compra do objeto ou equipamento.

"A grande vantagem do acordo de não persecução penal é que as instituições do sistema de justiça podem dar mais atenção ao exame de crimes mais graves, relativos a estupro, homicídio, tráfico e roubo. Além disso, o indiciado, se cumprir todas as exigências, tem o processo arquivado de forma célere", ressaltou o **promotor de justiça** Moisés Caldeira Brant, da comarca de Santa Inês, representante do **MPMA** no mutirão.

Além dele, atuaram nas audiências, realizadas de forma presencial e por videoconferência, a juíza Denise Pedrosa Torres, o defensor público Ualasse Rocha Louzeiro e advogados que trabalham na comarca.

Após o cumprimento das exigências, o **Ministério Público** comunica o fato à Justiça, que extingue a punibilidade e arquiva o processo do envolvido.

DOAÇÕES

Até dia 30 de novembro, os objetos arrecadados como contrapartida exigida pelo **Ministério Público** para a realização dos acordos serão entregues às seguintes instituições: Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), Conselho Tutelar de Santa Inês, CRAS, Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros de Santa Inês.

Foram arrecadados macas, mesas, cadeiras, notebooks, celulares, impressoras e no-breaks, computadores, micro-ondas, geladeira, estantes de aço, mesas, macas, cadeiras, camas, lavadora de

roupas, TVs, liquidificador, impressoras, colchão e bebedouro, dentre outros objetos.

Moisés Caldeira Brant destacou que todo o mobiliário do Instituto Médico Legal, ainda a ser inaugurado no município, foi adquirido por meio do mutirão. "Também beneficiamos uma instituição de assistência a dependentes químicos", completou.

Sobre os equipamentos, o **promotor de justiça** explicou que foi analisada a natureza do crime e a condição financeira de cada indiciado para estabelecer o objeto a ser adquirido. "Não recebemos dinheiro. Exigimos a compra dos objetos para serem doados a instituições entidades".

INSTRUMENTO

O acordo de não persecução penal foi criado pelo chamado "Pacote Anticrime", que atualizou o Código de Processo Penal. Com a mudança, o **Ministério Público** pode firmar acordos para não ajuizar ação penal contra quem cometeu crimes de menor gravidade, sem violência ou grave ameaça.

Para isso, a pena prevista referente ao delito deve ser inferior a quatro anos. O infrator deve, ainda, confessar o crime e cumprir as medidas exigidas pelo MP. Além disso, o envolvido não pode ser reincidente no crime.

Site: <https://omaranhense.com/santa-ines-mutirao-para-acordos-de-nao-persecucao-penal-e-realizado-no-municipio/>

TJMA divulga canais de agendamento para a Semana Nacional de Conciliação

O Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) informa os principais canais de atendimento e agendamento para a XV Semana Nacional de Conciliação (SNC), que acontecerá no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020. Os cidadãos têm, até o dia 30 de outubro, para indicar processos e questões pré-processuais (sem ação judicial) para a pauta do evento.

Promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais, a iniciativa visa incentivar a solução de conflitos por meio do diálogo, do acordo, com vistas à pacificação social. A edição deste ano terá como tema "Conciliação: menos conflito, mais resultado".

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressalta a importância do envolvimento de todos os atores do sistema de Justiça e das instituições e empresas parceiras, para o sucesso da iniciativa, com vistas à solução rápida, simples e pacífica de conflitos da população.

"Contamos com a participação e o engajamento de servidores, juízes, empresas e instituições parceiras para alcançarmos êxito em mais uma edição da Semana Nacional de Conciliação. Estamos nos preparando para atendermos, da melhor forma possível, a população na SNC 2020", pontuou o desembargador.

O Nupemec tem promovido reuniões com secretários judiciais de todo o Estado, empresas e instituições parceiras, com vistas à apresentação do Plano de Ação da SNC e à definição de questões logísticas, estruturais, metas e estratégias.

SERVIÇOS

Durante a SNC 2020, os cidadãos poderão solucionar demandas processuais, em qualquer estágio (fase inicial, em instrução, com sentença, com recurso no Tribunal, em fase de cumprimento de sentença - execução) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse de uma ou ambas as partes do conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Podem ser resolvidas questões cíveis e de família, tais

como: divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, guarda de filhos, divisão de bens; problemas de vizinhança; negociação de dívidas, inclusive com a possibilidade de pagamento com cartão de crédito.

NOVIDADES

Esta edição do evento em São Luís irá contar com algumas novidades, com outros recursos e estratégias, para agilizar o atendimento à população. Uma delas será a Central de Conciliação por Videoconferência do TJMA, em funcionamento no 2º Centro de Solução de Conflitos do TJMA, na Rua do Egito, desde o mês de julho deste ano, que atenderá demandas dos cidadãos de todo o Estado; postos de videoconferência em centros da capital; serviço itinerante na Comarca da Ilha de São Luís.

O magistrado coordenador do Nupemec, Alexandre Abreu, explica que as novidades buscam atender aos anseios dos cidadãos, diante da expectativa de um volume significativo de demandas extraprocessuais (sem processos em andamento) durante a SNC 2020.

ITINERÂNCIA

Durante a itinerância, na Semana Nacional de Conciliação, também serão oferecidos diversos serviços à população pelo Nupemec, Defensoria Pública e **Ministério Público**.

Nupemec/TJMA - Realização de sessões de conciliação processual e pré-processual; coleta de material para exame de DNA de confirmação de paternidade não registrada; acesso à plataforma digital para renegociação de dívidas e reclamações dos direitos dos consumidores; agendamentos de audiências de conciliação e mediação processual e pré-processual, a serem realizadas presencialmente ou por videoconferência.

Em cada local de atendimento, serão realizadas coletas de DNA para 10 grupos de familiares (pai+mãe+ filhos ou filho+ mãe + parentes próximos do pai), para confirmação de paternidade.

Defensoria: Atendimento jurídico em todas as áreas; pedidos de divórcio, pensão alimentícia, execução de alimentos, registros de paternidade, registros públicos

e outras demandas que não puderem ser resolvidas por meio de conciliação imediata; acompanhamento em audiências realizadas na itinerância; agendamentos para atendimento na Defensoria.

Ministério Público: Emissão de pareceres em audiências, cujos processo solicitem sua intervenção; orientações e atendimento de pedidos de providências formulados pelos cidadãos; agendamentos para atendimentos nas Promotorias.

PLATAFORMA

Durante a Semana Nacional de Conciliação, o coordenador do Nupemec, juiz Alexandre Abreu, informa que o TJMA estará trabalhando, ainda, em

parceria com entidades, para a oferta de serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas.

"A ideia é que alunos, servidores municipais, representantes da sociedade civil e outros

parceiros eventuais, se familiarizem com o uso da plataforma e divulguem suas vantagens, durante a Semana Nacional de Conciliação", afirmou o magistrado Alexandre Abreu.

AGENDAMENTO

As unidades jurisdicionais do Poder Judiciário têm, até o dia 30 de outubro, para indicarem os processos passíveis de solução de conflitos durante a Semana Nacional de Conciliação.

Os cidadãos também podem realizar agendamento de questões pré-processuais (sem ação judicial) e processuais, até 30 de outubro de 2020. Neste caso, o agendamento deve ser feito diretamente pelo banner da Semana Nacional da Conciliação, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br), para atendimento processual ou pré-processual nos CEJUSCs ou por videoconferência. Para ter direito aos serviços itinerantes, basta ligar para o Telejudiciário (0800-707-1581 (98) 3194-5555) e agendar o atendimento.

Já as empresas e concessionárias de serviços públicos, os grandes demandantes, podem indicar diretamente ao Nupemec os processos com possibilidade de acordo, informando sobre a unidade judicial, número do processo, partes e advogados, com endereços fixos ou eletrônicos, para formação de pautas específicas.

CONTATOS

Os agendamentos e indicações para a SNC 2020 devem ser feitos pelo Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; para o e-mail conciliar@tjma.jus.br; pela plataforma Attende, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão, na área "Cidadão", "Agendamento de Conciliação"; ou no banner da Semana Nacional de Conciliação, também no Portal.

Site: <https://omaranhense.com/tjma-divulga-canais-de-agendamento-para-a-semana-nacional-de-conciliacao/>

Polícia Civil cumpre mandados de prisões na cidade de Timon-MA

A Polícia Civil do Maranhão através das delegacias de Homicídios de Timon e Caxias-MA, deram cumprimentos nesta sexta-feira (23), a 11 (onze) mandados de prisões expedidos pela 1ª Vara Criminal de Timon, em desfavor de integrantes de Organização Criminosa que atuam na cidade de Timon-MA.

As investigações iniciaram em dezembro de 2019, com a morte de Francisco Vitor, 22 anos de idade, encontrado morto no dia 16/12/2019, na Ladeira do Emiliano. Na época, Vitor foi sequestrado e morto por um grupo de traficantes que atuavam na comunidade Cidade de Deus. Integrantes de Organização Criminosa se reuniram diversas vezes para cumprir o chamado "Tribunal do Crime". Policiais Civis da Delegacia de Homicídios realizaram trabalhos investigativos que duraram cerca de 10 meses, resultando em denúncia pelo **Ministério Público** por homicídio e crime de Organização Criminosa.

Onze criminosos estão presos e outros quatro estão com prisões decretadas e foragidos. A investigada E.C.S., presa no dia de hoje em Caxias-MA, por equipe comandada pelo Delegado Jair Paiva, possui diversos processos por tráfico de drogas. Os líderes foram transferidos para São Luís-MA. Os nomes foram preservados devido o processo correr em segredo de justiça.

Site: <https://omaranhense.com/policia-civil-cumpre-mandados-de-prisoas-na-cidade-de-timon-ma/>

Projeto que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil é aprovado na AL

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, em sessão plenária extraordinária, o Projeto de Lei Complementar 008/2020, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 130/2009, para criar a renda mínima nas serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais. A matéria foi aprovada por unanimidade e seguiu à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Em mensagem à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, explicou que o projeto promove ajustes no texto da lei que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 81, de 6 de dezembro de 2018. O projeto também fixa os critérios para que os delegatários das serventias façam jus à complementação da renda mínima mensal.

O PLC aprovado também prevê alteração no que se refere à compensação de atos gratuitos junto aos cartórios, incluindo neste rol os atos requisitados por autoridade judicial, pela Defensoria Pública, **Ministério Público**, pelo Programa "Começar de Novo" e pelo projeto "Casamentos Comunitários" do TJMA.

MDe acordo com o presidente do TJMA, todas as modificações previstas no PLC 008/2020 têm por finalidade uma melhor prestação de serviço à população, na medida em que apontam para o efetivo cumprimento da norma que determina a existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal, ou em cada distrito, quando se tratar de municípios de significativa extensão territorial.

Por fim, Lourival Serejo enfatizou que o aperfeiçoamento legislativo previsto no projeto "visa garantir a economicidade, a moralidade e a proporcionalidade dos registradores civis de pessoas naturais, harmonizando-se com os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica".

Renda mínima

Conforme o PLC 008/2020, "fica instituída a

complementação da renda mínima mensal para os delegatários que praticarem atos de Registro Civil das Pessoas Naturais e não alcançarem, como renda bruta mensal, o valor da renda mínima estabelecida por meio de resolução do Tribunal de Justiça".

A renda mínima será paga ao delegatário titular ou interino em exercício na serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, como complemento da receita da serventia, a fim de que atinja o valor da renda mínima mensal.

O projeto também estabelece o rol de exigências para que o delegatário tenha direito a receber a complementação da renda mínima, dentre os quais, estar adimplente com o recolhimento dos emolumentos e demais obrigações junto ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ); estar sem pendência com a prestação de contas de selo e não ter sofrido condenação com aplicação de penalidade transitada em julgado até que seja cancelado o respectivo registro, por meio de processo administrativo disciplinar.

Site: <https://silviatezeza.com.br/projeto-que-cria-renda-minima-nos-cartorios-de-registro-civil-e-aprovado-na-al/>

Juiz indefere candidatura de Dr Washington em Bacuri

Inelegível, o prefeito de Bacuri, Washington Luís de Oliveira, teve o pedido de registro de candidatura indeferido portanto, não poderá mais concorrer ao pleito municipal de novembro deste ano.

Consta na decisão, assinada pelo juiz Adriano Lima Pinheiro, 107ª Zona Eleitoral: " JULGO EXTINTA SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO as impugnações propostas por ELEIÇÕES 2020 - MARIVALDO DOS SANTOS FERREIRA e DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B, por serem intempestivas e JULGO PROCEDENTE a impugnação apresentada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, ante a inelegibilidade do impugnado, e, conseqüentemente, INDEFIRO o pedido de registro de candidatura de WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA para concorrer ao cargo de Prefeito."

Confira a decisão na íntegra: 107ª ZONA ELEITORAL DE BACURI MA

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/10/juiz-indefere-candidatura-de-dr-washington-em-bacuri/>

Vara da Infância e Juventude de São Luís efetivou nove adoções durante a pandemia

Eduardo Ericeira

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís efetivou, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o processo de adoção de nove crianças incluídas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Atualmente na capital mais 27 crianças e adolescentes estão à espera de um lar definitivo e há 96 pretendentes cadastrados aptos a adotarem, segundo dados da unidade judiciária.

As crianças adotadas este ano têm idades entre cinco meses e cinco anos e foram incluídas no SNA após as audiências concentradas realizadas nas instituições de acolhimento, no mês de abril, pelo juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, José Américo Abreu Costa. Nessas audiências, o magistrado analisa as condições das instituições, a situação de cada criança e adolescente e delibera pela inclusão no SNA, reinserção na família de origem, apadrinhamento afetivo, entre outras questões.

No período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2020, o juiz José Américo Abreu realizou novamente audiências concentradas virtuais, em sete instituições. Foram analisados 68 processos. Há 102 crianças e adolescentes acolhidos. Desse total, sete foram desligados das instituições e retornaram para suas famílias de origem. Os demais permanecem no acolhimento institucional e o juiz autorizou a inclusão de nove no SNA para adoção e 14 para o apadrinhamento afetivo.

Participaram das audiências concentradas os representantes da Casa de Passagem, Casa da Criança Menino Jesus, Pouso Obras Sociais, Casa Sonho de Criança, Abrigo Luz e Vida, Lar de José e Casas-lar Calábria. Presentes também a equipe técnica da Vara da Infância, o **Ministério Público**, Defensoria Pública e Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), com suas respectivas equipes.

Os dados constantes no SNA mostram o perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e também dos pretendentes habilitados. Em São Luís há, segundo a pedagoga Amelici Rego, da equipe técnica da Vara da Infância, 27 disponíveis para adoção, entre eles três irmãos.

Os nove autorizados pelo juiz, em setembro deste ano, para serem incluídos no SNA, três são bebês e os demais têm entre 2 e 11 anos. Os 18 que já estavam cadastrados no sistema estão na faixa etária dos cinco a 17 anos e, apesar das constantes buscas, ainda não foram encontradas famílias definitivas para eles, afirmou Amelici Rego.

A pedagoga explica que mesmo 2020 sendo um ano atípico por conta da pandemia da COVID-19, a expectativa é de que até o final do ano pelo menos mais seis crianças sejam adotadas. Ela disse que a maioria dos pretendentes quer crianças de até dois anos de idade e há menos interesse pela adoção de adolescentes.

Conforme a pedagoga, no processo judicial de adoção o juiz analisa caso a caso, vendo a situação de cada criança e adolescente. Nem todos os que se encontram em acolhimento institucional estão disponíveis para serem adotados, retornando, muitas vezes, para suas famílias de origem. Alguns estão acolhidos por situação de risco, maus tratos ou abandono, por exemplo, sendo necessário primeiro verificar a situação de cada um para que o magistrado possa decidir.

As pessoas que desejam adotar devem, em São Luís, procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada no 7º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para iniciar o procedimento de adoção. O interessado passará por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe técnica da unidade judiciária. Precisa também participar do curso preparatório para adoção, que é uma etapa obrigatória. Atualmente 51 pretendentes participam do curso que vai até o dia 03 de novembro.

Somente após essas etapas, a equipe técnica elabora um relatório sobre cada pretendente. Depois da manifestação do **Ministério Público** o magistrado dá uma sentença que, se favorável, o candidato é incluído no SNA, iniciando-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente.

Podem ingressar com o processo de habilitação para adoção casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avós não podem adotar netos.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/10/vara-da-infancia-e-juventude-de-sao.html>

Lidiane Leite recebe nova condenação por desvio de recursos públicos

Blog do Neto Weba

Com base em Denúncia oferecida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça determinou, na última terça-feira, 20, a condenação da ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, bem como de Humberto Dantas dos Santos e dos empresários Antônio Oliveira e Fabiano de Carvalho Bezerra, por fraudes em processos licitatórios.

As irregularidades apontadas são referentes à Tomada de Preços nº 1/2013, cujo objeto era a reforma de 13 escolas municipais; e ao Pregão Presencial nº 17/2013, relativo ao aluguel de automóveis para a prefeitura.

Conforme o **MPMA**, os réus "forjaram as licitações frustrando, mediante fraude, o caráter competitivo do procedimento licitatório, ao fingir uma competição, que, na verdade, não existiu". Não foi realizada ao longo dos certames nenhuma publicidade para dar conhecimento público da sua realização.

Segundo testemunha ouvida no julgamento, no mesmo dia em que o pregão foi suspenso pela Prefeitura de Bom Jardim, em razão de uma discussão entre a prefeita e uma vereadora sobre o andamento do processo licitatório, a empresa Zabar Produções foi indicada para reformar as escolas. A testemunha relatou ainda que o proprietário da empresa seria amigo de Humberto Dantas, apontado como o "prefeito de fato" do município de Bom Jardim. O valor gasto foi de R\$ 1.377.299,77, mas apenas quatro escolas tiveram reparos, como relata a sentença.

Em relação ao aluguel de automóveis, outras testemunhas afirmaram que alugaram veículos para a Prefeitura de Bom Jardim, mas que não tinham vínculos com a empresa A4 empreendimentos, vencedora do Pregão nº 17/2013. A empresa, que deveria ser a prestadora de serviços ao Município de Bom Jardim, de acordo com o resultado do Pregão, é de propriedade de Francisco Bezerra. O valor recebido pela empresa foi de R\$ 2.705.040,00.

PENALIDADES

O afastamento do sigilo bancário dos condenados demonstrou uma "intensa e ilegal movimentação bancária" entre as contas do Município e dos réus. O

acesso às contas de Lidiane Leite demonstrou que ela desviou, para benefício próprio e dos outros condenados, mais de R\$ 3 milhões. Não foram encontrados indícios de que o dinheiro tenha sido revertido para a reforma das escolas ou pagamento pelo fornecimento de automóveis à prefeitura.

A pena da ex-prefeita totaliza oito anos e 11 meses de reclusão. Humberto Dantas e Antônio Oliveira da Silva foram condenados a oito anos e três meses e dois anos de reclusão. Fabiano de Carvalho foi condenado a quatro anos e três meses de reclusão.

Foi fixado o pagamento de multa no valor de R\$ 5 milhões pelos danos causados aos cofres públicos. Os réus poderão recorrer em liberdade.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2020/10/lidiane-leite-recebe-nova-condenacao.html>

Inelegível, prefeito de Bacuri tem registro de candidatura negado pela justiça eleitoral

Blog do Neto Webba

BACURI (MA) - O atual prefeito do município de Bacuri, cidade localizada na região Ocidental do Maranhão, a 274km da capital São Luís, e que buscava sua reeleição, teve seu pedido de registro negado pela Justiça Eleitoral nesta sexta-feira (23).

Atendendo o pedido de impugnação apresentada pelo **Ministério Público**, diante da inelegibilidade do prefeito Washington Luís de Oliveira, o juiz eleitoral da 107ª Zona Eleitoral situada no município de Bacuri, Adriano Lima Pinheiro, negou o pedido de registro de candidatura, com a decisão, o candidato Washington fica fora das eleições municipais de Bacuri em 2020.

IMPUGNAÇÃO

Após Washington entrar com pedido de registro de candidatura para mais uma disputa em Bacuri, o **Ministério Público** do Maranhão ingressou com pedido de impugnação em 30 de setembro de 2020, portando dentro do prazo de 5 dias.

O pedido de impugnação foi fundamentado com base em condenação proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão nos autos do Proc. nº 0047662 93.2013.4.01.3700/MA (Pje), pela prática de ato doloso de **improbidade administrativa** que gerou enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário público, decisão que foi confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região quando do julgamento do recurso de Apelação interposto pelo prefeito Washington, pois, a 3ª Turma, à unanimidade, não aceitou o recurso, mantendo a condenação.

A defesa do prefeito apresentou defesa na tentativa de suspender a impugnação, inclusive apresentou alegações finais levantando, preliminarmente, a necessidade de extinção da ação de impugnação sem resolução do mérito, tendo em vista que as impugnações na visão da defesa não foram realizadas no RCAND. E, no mérito, reiterou as alegações de inexistência de causa de inelegibilidade, sob o fundamento da inexistência de enriquecimento ilícito, dolo e/ou culpa grave por parte do prefeito.

O juiz destacou em sua decisão que, como bem ressaltou o **Ministério Público** Estadual, a causa de inelegibilidade não se confunde com a situação de

suspensão dos direitos políticos. Trata-se do caso dos autos, visto que o prefeito de Bacuri possui condenação confirmado por órgão colegiado, conforme demonstrado nos autos, por órgão colegiado, oriunda da Secretaria da Terceira Turma do TRF1.

"Não cabe à Justiça Eleitoral decidir sobre o acerto ou desacerto das decisões proferidas por

outros Órgãos do Judiciário ou dos Tribunais de Contas que configurem causa de inelegibilidade" disse o magistrado.

Além disso, a pendência de julgamento do efeito suspensivo requerido junto dos embargos de

declaração faz com que reste incólume a condenação no âmbito do colegiado. Restando,

portanto, inelegível o prefeito de Bacuri Washington Luís de Oliveira.

Segue íntegra da sentença do juiz Adriano Lima Pinheiro, titular da 107ª Zona Eleitoral de Bacuri o qual negou o pedido de registro de candidatura a reeleição de Washington.

Via Icurupu

Site: <https://www.netoweiba.com.br/2020/10/inelegivel-prefeito-de-bacuri-tem.html>

Assassinatos crescem 18,5% no estado

Nos primeiros seis meses do ano, as mortes violentas intencionais, indicador que contabiliza homicídios, latrocínios, lesões que resultam em mortes e intervenções policiais com resultado morte, aumentaram 7,1% no país, interrompendo tendência de queda que começou em 2018. Os dados são da 14a edição do Anuário Brasileiro de **Segurança Pública**, lançada na última segunda-feira. Foram registradas 25.712 mortes no país, contra 24.012 do ano passado, o que representa uma pessoa assassinada a cada dez minutos em meio à pandemia de Covid-19, mesmo com as medidas de isolamento social no período.

21 estados registraram mais mortes violentas intencionais em 2020 na comparação com 2019, com destaque

para o aumento de 96% no Ceará. Paraíba (19,2%), Maranhão (18,5%), Espírito Santo (18,5%) e Sergipe (16,8%) vem em seguida. Os homicídios dolosos também tiveram um aumento percentual 23,2%, quando em foram 676 em 2019 e 833, em 2020. Esses estados apresentaram crescimento acima da média nacional.

Nos casos de violência contra a mulher, os casos de feminicídio subiram 1,9%, com 648 mulheres mortas nos primeiros seis meses do ano, os registros de agressões em função da violência doméstica caíram no período e os chamados ao 190 cresceram. Essa incongruência entre aumento de mortes, queda de registros em delegacias e crescimento dos acionamentos à PM pode ser reflexo da dificuldade de as mulheres comparecerem às delegacias para o registro das ocorrências em meio às medidas rígidas de isolamento social necessárias.

Feminicídios aumentaram

No Maranhão, os homicídios dolosos com vítimas do sexo feminino passou de 71, em 2019, para 84 em 2020, um aumento de 18,3%. Com relação ao feminicídio, foram 24 nos seis primeiros meses de 2019 e 26, no mesmo período deste ano.

Segundo o Anuário, "os dados indicam uma interrupção de uma tendência de queda dos crimes violentos registrada a partir de 2018, com aumento também dos feminicídios, e das vítimas de intervenções policiais e de policiais mortos".

O perfil das vítimas da violência letal

O Anuário também compilou as ocorrências registradas ao longo do ano de 2019, que revelam informações sobre o perfil das vítimas da violência letal no país, crimes sexuais e contra as mulheres, crimes contra o patrimônio, apreensões de drogas, registros de novas armas, números do sistema prisional, gastos com **segurança pública**, entre outros.

"A 14a edição do Anuário Brasileiro de **Segurança Pública** exigiu um esforço redobrado, a partir do momento em que decidimos avaliar o impacto da pandemia de Covid-19 sobre as ocorrências criminais no país. Infelizmente, constatamos que as mortes violentas intencionais voltaram a subir, interrompendo uma tendência significativa de queda iniciada em 2018. Esses números demonstram a oportunidade perdida e a ausência de políticas públicas efetivas para enfrentar esse problema crônico de nossa sociedade, que pode ser agravado ainda mais pela insistência em torno de medidas ineficazes como o afrouxamento de regras para armar a população e o estímulo a um discurso bélico permanente entre polícia e crime, que no final vitimiza inocentes de ambos os lados", analisa Renato Sérgio de Lima, diretor-presidente do Fórum Brasileiro de **Segurança Pública** (FBSP).

Outros crimes têm queda no estado

De acordo com o levantamento, o país registra um estupro a cada 8 minutos em 2019, e vulneráveis correspondem a 70% de todas as vítimas. 57,9% das vítimas eram crianças e adolescentes com até 13 anos.

O Maranhão registrou queda nesse tipo de crime. Foram 917 estupros em 2019, e 712 em 2020 (+22,4%), enquadrando-se aí estupro de vulnerável 242 (2019) e 240 (2020), um decréscimo de -0,8%.

Crimes como latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial também diminuíram.

O decréscimo no primeiro caso foi de 36 em 2019 para 33 em 2020; lesão corporal seguida de morte foram 10 contra 7 em 2020; e o último quesito, 44 em 2019 e 35, em 2020.

GOVERNO LIMITA EM 50% A CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO DE CINEMAS E TEATROS NO MARANHÃO

Sessões devem ter limite máximo de 150 pessoas e uso de máscara será obrigatório.

Portaria que autoriza o funcionamento dos estabelecimentos foi publicado no Diário Oficial do estado O governo do Maranhão publicou no Diário Oficial, a portaria que regulamenta a abertura de cinemas e teatros no Maranhão, durante a pandemia de Covid-19. O anúncio de reabertura dos espaços havia sido feito pelo governador Flávio Dino (PCdoB), na sexta-feira (16), durante entrevista coletiva.

Com a publicação do documento, os estabelecimentos já estão autorizados a funcionar. A portaria nº 77 determina que os espaços devem limitar, em até 150 pessoas por sessão, a lotação do público e a venda de ingressos deve ser limitada em até 50% da capacidade. O uso de máscara será obrigatório para todos os clientes e funcionários.

Para ter acesso aos locais, os clientes devem passar por uma triagem prévia onde devem responder perguntas sobre a presença de sintomas de infecção respiratória ou se tiveram contato com pacientes que testaram positivo para a Covid-19. Pessoas do grupo de risco ou que apresentem sintomas gripais não devem frequentar os espaços.

Também devem ser disponibilizados, na entrada, saída e em pontos estratégicos, locais adequados para a lavagem das mãos, álcool em gel 70% ou higienizadores que tenham efeito similar. O documento também torna obrigatório a aferição da temperatura corporal de todos os clientes na entrada dos estabelecimentos.

Além disso, as salas de exibição devem adotar um padrão de assento desocupado, entre dois assentos ocupados, em fileiras alternadas. Após o fim das sessões, deverá ser feita a higienização completa das salas.

Além disso, os cinemas e teatros devem:

Garantir um distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m entre cada cliente, com marcações de distanciamento visíveis no chão;

Em caso de estabelecimentos localizados em Shoppings Centers, a temperatura dos clientes deverá ser aferida na entrada de pedestres e também pelo estacionamento;

Os espaços devem fixar em locais visíveis os procedimentos de lavagem e higienização das mãos de forma correta e, de distanciamento físico desejável;

Os cinemas e teatros devem promover campanhas de orientação em totens, displays e em projeções pré-show dos protocolos de segurança adotados contra a Covid-19;

Restringir o uso do elevador somente para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção;

Promover ações que incentivem a compra de ingressos pela internet;

Instalar barreiras de proteção física (acrílico ou vidro) em caixas e mesas de atendimento nos estabelecimentos;

Garantir o distanciamento físico entre cada cliente, nas filas de atendimento e da bomboniere;

É permitido o consumo de alimentos na sala de exibição, com triagem na entrada do cinema.

Os protocolos de segurança sanitária foram regulamentados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública do Estado do Maranhão (COE COVID-19), após a sugestão da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Energia (SEINC) e da Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular (SEDIHPOP).

O governo afirma que a reabertura foi autorizada por conta da diminuição da taxa de letalidade da Covid-19

no estado, tornando necessária a retomada gradual das atividades. As prefeituras municipais poderão editar outras medidas restritivas, caso sejam necessárias.

CORONAVÍRUS NO MARANHÃO

Nas últimas 24 horas, foram registrados 475 novos casos de infecção pela doença.

Dos novos casos, 63 foram na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), 30 em Imperatriz e 382 nos demais municípios do estado. Ao todo, foram contabilizados dez óbitos em oito municípios.

Fonte: G1 MA

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=15814>

Maranhão chega a 183.763 casos e 3.987 mortes por Covid-19

Por G1 MA - São Luís, MA

O **Maranhão** chegou a 183.763 casos e 3.987 mortes pelo novo coronavírus (Covid-19) neste sábado (24). Os dados são da Secretaria de **Estado** da **Saúde** (SES). Ao todo, a secretaria contabilizou nove óbitos em sete municípios.

Foram registrados 302 casos nas últimas 24 horas. Dos novos registros, 70 foram na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), 46 em Imperatriz e 186 nos demais municípios do **estado**.

Até o momento, o **Maranhão** possui 3.704 casos sob suspeita. O número de recuperados subiu nesta sexta e chegou a 176.301 (Confira algumas histórias de recuperados pela doença no **estado** no fim desta reportagem).

As mortes pela doença foram registradas nas cidades de Bequimão (1), Conceição do Lago-Açu (1), Maranhãozinho (1), São Francisco do **Maranhão** (1), Sucupira do Norte (1), Timon (1) e Imperatriz (3).

Ao todo, o **estado** tem 3.475 pacientes em tratamento, 3.210 estão em isolamento domiciliar, 160 internados em enfermarias e 105 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Desde o início da pandemia, 3.586 profissionais da **saúde** foram infectados pela Covid-19 e deste número, 3.503 se recuperaram e 66 morreram.

No **Maranhão**, já foram realizados 416.511 testes para a doença, e deste, 229.959 foram descartados.

Leitos de UTI para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos clínicos para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos de UTI para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos clínicos para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos de UTI para a Covid-19 nas demais regiões

Leitos clínicos para a Covid-19 nas demais regiões

Após passar dois meses internado com a Covid-19, o

idoso Graciliano Pereira dos Santos recebeu uma grande festa por se recuperar da doença e receber alta no Hospital Dr. Genésio Rêgo, em São Luís.

A comemoração contou com a participação de familiares e da equipe médica do hospital. Aos 68 anos, Graciliano é aposentado e ficou conhecido pelo seu carisma com todos os profissionais de **saúde**.

Aos 101 anos, a idosa Regina Coelho Guiné foi mais uma maranhense que venceu a Covid-19 em São Luís. Os sinais iniciais de infecção pela doença como febre e indisposição, foram percebidos por um dos filhos da idosa.

Dona Regina passou por um exame de testagem onde foi comprovado o diagnóstico. Após o tratamento, a resposta imunológica foi surpreendente e chamou a atenção dos médicos e familiares da idosa, já que ela estava em recuperação de uma cirurgia no fêmur.

Luzia Angelita Costa Almeida, de 73 anos, recebeu alta da Covid-19 e reencontrou a família após 90 dias internada no Hospital Universitário da UFMA, em São Luís.

A paciente foi a segunda pessoa com Covid-19 a dar entrada no hospital e também era a que estava a mais tempo internada. Segundo o HUUFMA, o tratamento da idosa exigiu diversos esforços da equipe de **saúde**, além da força e superação da paciente para vencer as dificuldades.

Flávia Cristina Abreu de Almeida, de 49 anos, recebeu alta com grande festa no Hospital Universitário, em São Luís. Ela ficou 34 dias internada com a Covid-19 e saiu chorando e agradecendo os profissionais de **saúde**.

A maranhense foi a última pessoa internada em uma das duas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) que o HUUFMA mantinha apenas para pacientes com Covid-19, e que foi desativada.

Após ficar internada durante um mês e 22 dias, a paciente Celma Rodrigues, de 61 anos, ganhou uma nova vida depois de receber alta do Hospital Dr. Genésio Rêgo.

Quando ela deu entrada no hospital, seus pulmões

estavam com 92% de comprometimento. Ao todo, foram 31 dias internada em um leito de UTI e outros 21 dias na enfermaria até vencer a Covid-19.

Aos 102 anos, o idoso Francisco Pereira Leite que mora no **município** de Tuntum, é um dos maranhenses que venceram o novo coronavírus. Ele que nunca havia ido ao médico, descobriu que estava infectado ao ir para São Luís tratar de **problemas** nos pulmões.

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da **Saúde** recomenda medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão, utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/10/24/maranhao-chega-a-183763-casos-e-3987-mortes-por-covid-19.ghtml>

Maranhão alcança primeiro lugar em atividades de Educação e Trabalho no Sistema Prisional

Camilo Durans

O Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão alcançou o primeiro lugar em atividades de Educação e Trabalho no âmbito prisional, de acordo com os dados estatísticos do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Os resultados foram publicados de acordo com as informações penitenciárias levantados através do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), com dados do primeiro semestre de 2020.

A colocação no ranking nacional foi recebida com bastante entusiasmo pela gestão do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), já que desde 2015 tem realizado ações que realmente prospectaram a reinvenção da gestão prisional em conformidade com o devido cumprimento da lei de **execução penal** no sistema penitenciário.

"A Seap tem proporcionado duas ações imprescindíveis aos custodiados, a garantia à educação e a oportunidade de trabalhar, onde juntas tem construído e fortalecido as ações que são realizadas pela humanização. Todo esse trabalho da gestão do governador Flávio Dino está sendo mais uma vez devidamente reconhecido pelo Depen", disse o secretário da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), Murilo Andrade.

O excelente resultado do SISDEPEN aponta que, neste primeiro semestre de 2020, 38,18% das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), no Maranhão, estão envolvidas em alguma atividade de trabalho. Sendo assim, um total de 4.670 custodiados estão trabalhando e também aprendendo uma profissionalização nas oficinas do programa 'Trabalho com Dignidade', desenvolvido pela Seap.

No ranking após o Maranhão, vem os Estados de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Tocantins.

No levantamento anterior do SISDEPEN, o Maranhão

em relação aos PPL's em atividades laborais, ocupava o 2º lugar, estando apenas atrás de Mato Grosso do Sul, com o quantitativo de 35,46%.

O Maranhão cresceu consideravelmente na inserção de internos em frentes de trabalho. Na relação 2018/2019, ocupou a 1º colocação do ranking do aumento do percentual em atividades laborais de 16,21%.

Na comparação 2017/2020, a taxa de crescimento do percentual foi de 100,4%.

Dentre as 15 oficinas de trabalho desenvolvidas pela Seap, constam entre elas, a fábrica de móveis, fábrica de estofados, produção de blocos sextavados de concreto, pavimentação de ruas, produção de blocos ecológicos, lavanderia, serralheria, reforma e revitalização de espaços e obras públicas, malharia, serigrafia, padaria, maquinário para vassouras ecológicas, além de oficinas de produtos e artesanato, entre outras.

Em Educação, o Maranhão também ocupa o 1º lugar neste primeiro semestre de 2020, o resultado aponta que 44,38% dos internos estudam dentro do sistema prisional, o que representa que 5.432 estiveram envolvidos em alguma atividade educacional. No levantamento, estão, na sequência, os estados de Santa Catarina e Pernambuco, Distrito Federal, Tocantins e Bahia.

No levantamento anterior, os dados do Maranhão também se mantiveram no primeiro lugar da pesquisa. Tendo em 2019, o total de 55,85% das pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais.

Comparando os dados de 2017/2020, a taxa de crescimento do percentual foi de 322,14% de custodiados participando de atividades educativas.

Dentro do programa 'Rumo Certo', com atividades educacionais realizadas pela Seap, os internos podem participar da educação básica com alfabetização, Ensino Fundamental e Médio, preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio para Adultos

Privados de Liberdade (Enem PPL), Remição pela Leitura, cursos profissionalizantes em Educação à Distância (Ead), e inclusão no Ensino Superior.

Com informações do Governo do Estado e foto de Clayton Monteles.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/10/24/maranhao-alcanca-primeiro-lugar-em-atividades-de-educacao-e-trabalho-no-sistema-penitenciario/>

Assassinatos crescem 18,5% no Maranhão

Da Redação

Nos primeiros seis meses do ano, as mortes violentas intencionais, indicador que contabiliza homicídios, latrocínios, lesões que resultam em mortes e intervenções policiais com resultado morte, aumentaram 7,1% no país, interrompendo tendência de queda que começou em 2018. Os dados são da 14ª edição do Anuário Brasileiro de **Segurança Pública**, lançada na última segunda-feira. Foram registradas 25.712 mortes no país, contra 24.012 do ano passado, o que representa uma pessoa assassinada a cada dez minutos em meio à pandemia de Covid-19, mesmo com as medidas de isolamento social no período.

21 estados registraram mais mortes violentas intencionais em 2020 na comparação com 2019, com destaque para o aumento de 96% no Ceará. Paraíba (19,2%), Maranhão (18,5%), Espírito Santo (18,5%) e Sergipe (16,8%) vem em seguida. Os homicídios dolosos também tiveram um aumento percentual 23,2%, quando em foram 676 em 2019 e 833, em 2020. Esses estados apresentaram crescimento acima da média nacional.

Nos casos de violência contra a mulher, os casos de feminicídio subiram 1,9%, com 648 mulheres mortas nos primeiros seis meses do ano, os registros de agressões em função da violência doméstica caíram no período e os chamados ao 190 cresceram. Essa incongruência entre aumento de mortes, queda de registros em delegacias e crescimento dos acionamentos à PM pode ser reflexo da dificuldade de as mulheres comparecerem às delegacias para o registro das ocorrências em meio às medidas rígidas de isolamento social necessárias.

No Maranhão, os homicídios dolosos com vítimas do sexo feminino passou de 71, em 2019, para 84 em 2020, um aumento de 18,3%. Com relação ao feminicídio, foram 24 nos seis primeiros meses de 2019 e 26, no mesmo período deste ano.

Segundo o Anuário, "os dados indicam uma interrupção de uma tendência de queda dos crimes violentos registrada a partir de 2018, com aumento também dos feminicídios, e das vítimas de intervenções policiais e de policiais mortos".

Site:

<https://oimparcial.com.br/cidades/2020/10/assassinatos-crescem-185-no-maranhao/>

Morre transexual que foi agredida após voltar de festa no Maranhão

Natasha

Nascimento, de 29 anos, estava internada há duas semanas no Hospital Carlos

Macieira, na capital. Transexual teve costelas quebradas e o maxilar deslocado

durante agressão.

Morreu na

madrugada deste sábado (24), em São Luís, a transexual Natasha Nascimento, de

29 anos, que havia sido agredida há pouco mais de um mês, enquanto voltava de

uma festa em São Luís Gonzaga, a 258 km da capital maranhense.

Natasha

estava internada há duas semanas no Hospital Dr. Carlos Macieira, em São Luís.

A causa da morte não foi divulgada. O estado de saúde dela era considerado

grave.

Ao G1, a

Secretaria de Estado da Saúde (SES) afirmou que prestou toda a assistência à

vítima, desde sua entrada no Hospital Regional Dra. Laura Vasconcelos, em

Bacabal, durante a transferência em UTI aérea até sua entrada em São Luís.

Segundo a

secretaria, o corpo de Natasha foi encaminhado para o Instituto Médico Legal

(IML) para determinar a causa da morte da paciente.

Por meio de

nota, a Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos e Participação Popular**

(Sedihpop) manifestou profundo pesar pelo falecimento de Natasha. A pasta

afirmou que repudia qualquer ato de intolerância e atentado contra a vida humana.

A Polícia

Civil do Maranhão (PC-MA) instaurou um inquérito para investigar o caso e até o

momento, 11 pessoas já foram ouvidas. Segundo a polícia, ninguém foi preso.

Entenda o

caso

Natasha

Nascimento foi espancada por cinco pessoas enquanto passava pela BR-316, na

altura de São Luís Gonzaga. Ela teve seis costelas quebradas, o maxilar

deslocado e várias fraturas pelo corpo. A Polícia Civil investiga o caso.

Dois homens

e três mulheres foram apontados como principais suspeitos de envolvimento com a

agressão. A mãe de Natasha, Delsina Nascimento, relatou que a filha sempre

enfrentou desafios por conta da orientação sexual e que temia pela segurança da

família.

Após o

crime, a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do

Brasil no Maranhão (OAB-MA) afirmou que estava acompanhando o caso e que ele

pode ser enquadrado como crime de transfobia.

Site: <http://informativoaca.blogspot.com/2020/10/morre-transexual-que-foi-agredida-apos.html>

Doações e abaixo-assinado dão força às bancas de revista em São Luís

Retiradas pela Prefeitura de São Luís do bairro Renascença II, por determinação do **Ministério Público**, as duas bancas de revista e uma de lanches estão temporariamente sem uso, alojadas na margem de uma multinacional de fast food localizada nas proximidades do edifício Monumental.

Elas serão realocadas para o estacionamento do shopping Tropical, contíguo à avenida Colares Moreira. Enquanto aguardam o novo destino, as famílias que tiram o sustento das bancas estão com as vendas suspensas e sem fonte de renda.

Na dificuldade elas vêm recebendo alguns gestos de solidariedade, como o da estudante de Psicologia Fernanda Soares, que organizou uma "vaquinha" entre amigos para ajudar as jornaleiras. Fernanda cresceu no bairro Renascença II. Quando saía da escola sempre passava na banca de Dona Santinha e criou uma relação de amizade. "Eu soube o que aconteceu e não hesitei em ir lá e dar uma força, no aspecto moral, de estar junto. Depois veio o estalo de fazer essa arrecadação justamente porque elas estão perdendo muito seus dias de venda, a fonte de renda, num período extremamente conflituoso de pandemia e crise social e econômica. É muito triste essa situação e eu resolvi tomar essa iniciativa", explicou Soares.

O dinheiro arrecadado foi distribuído para as três proprietárias de bancas (duas de revista e uma de lanche). Elas ficaram muito agradecidas pelo gesto de solidariedade e seguem todos os dias monitorando os encaminhamentos para a realocação dos estabelecimentos.

Durante a manhã e a tarde as proprietárias também fazem coleta de assinaturas em um abaixo-assinado de apoio. Muitas pessoas que passam pelo local caminhando ou de carro manifestam solidariedade às bancas, que já estavam incorporadas à cena do bairro.

A realocação depende da construção de uma base de concreto e da ligação de energia elétrica. Essas providências estão sendo tomadas pela Prefeitura de São Luís, após o acordo mediado pela Defensoria Pública para garantir plenas condições de funcionamento aos estabelecimentos.

Fernanda Soares avisa que as doações ainda podem ser feitas na conta abaixo:

Nos dois mandatos do prefeito Edivaldo Holanda Junior (PDT) (2013-2020) ocorreu uma verdadeira perseguição às bancas de revista, que foram eliminadas de todas as praças reformadas pela administração municipal.

Recentemente, diante do processo de extermínio das bancas, os(as) proprietários(as) desses estabelecimentos criaram a Associação dos Jornaleiros e Jornaleiras do Maranhão (veja aqui)

Veja aqui e mais aqui o fio da meada para entender a situação das bancas de revista na única capital do Brasil, São Luis, condecorada com o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, onde as bancas de revista são expurgadas.

Foto destacada / jornaleiras exibem abaixo-assinado em apoio às bancas / Crédito: Ed Wilson Araújo

Site: <http://edwilsonaraujo.com/2020/10/25/doacoes-e-abaixo-assinado-dao-forca-as-bancas-de-revista-em-sao-luis/>

Presidente da Câmara de Ribamar tem R\$ 2 milhões bloqueados por suposto desvio de imposto dos servidores

A Justiça Federal acatou pedido da Prefeitura de São José de Ribamar e determinou o bloqueio de bens do presidente da Câmara Municipal, Beto das Vilas, e do diretor geral do parlamento, José de Ribamar Rodrigues, no valor total de R\$ 1.994.215,70. A decisão liminar visa assegurar recurso para não haver risco de, ao final do processo, eles não estarem disponíveis à justiça, e conseqüentemente, aos cofres públicos.

A decisão liminar faz parte do processo no qual Beto das Vilas é acusado de desviar recurso do imposto de renda retido na fonte dos servidores da Câmara. Conforme a denúncia, os funcionários tiveram o desconto do seu imposto de renda nos contracheques ao longo dos últimos anos sem que o dinheiro tenha sido destinado ao tesouro municipal.

A Prefeitura de Ribamar ingressou com Ação Civil de **Improbidade Administrativa** na justiça federal contra o gestor e teve agora a decisão favorável da justiça, confirmando o forte indício de desvio de recurso. Os servidores tiveram retido o valor do IRRF, no ano de 2017, totalizando quase R\$ 2 milhões retirados e não repassados, ressalta a denúncia. O valor é exatamente o que a justiça agora bloqueou.

O juiz federal Clodomir Sebastião Reis, da 3ª Vara Federal, determinou o bloqueio dos bens. Após citado, Beto tem 15 dias para defesa. "No presente caso os documentos apresentados pelo Município-Autor indicam, ao menos nesse juízo sumário, a prática de supostos atos ímprobos que arrostam a moralidade administrativa", afirma o juiz na decisão.

Pelo pacto federativo, o IR de servidores municipais retido na fonte é parte do tesouro do próprio município. Mas o prejuízo de tal desvio também é da União, uma vez que quando um servidor utiliza os dados do Imposto Retido na fonte que ele pagou na sua Declaração de Imposto de Renda, é a União que faz a restituição do valor pago. Valor este que, no caso, não chegou para os cofres públicos, causando duplo prejuízo: do município, que não tem o recurso para as políticas públicas, e da União, que devolve ao servidor em restituição um valor que não teve fim público.

Analisando os indícios de **improbidade administrativa**, o magistrado ordenou a restrição judicial dos bens móveis e imóveis de Beto das Vilas e José Ribamar Rodrigues.

Site:

<https://jornalpequeno.com.br/2020/10/25/presidente-da-camara-de-ribamar-tem-r-2-milhoes-bloqueados-por-suposto-desvio-de-imposto-dos-servidores/>

Audiência discutirá acordo na mudança de comércio no bairro Renascença II

São Luís - Será realizada, no dia 27 de outubro, às 9h, audiência virtual de conciliação entre o Ministério Público estadual, a Defensoria Pública e o Município de São Luís, para discutir a proposta de acordo para solução da questão judicial envolvendo a desocupação de duas bancas de revista, uma lanchonete e um ponto de táxi do meio-fio da Avenida Miécio Jorge, no bairro Renascença II, em São Luís, em 15 de outubro deste ano.

A audiência foi agendada pelo juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), em despacho na ação judicial em que a Defensoria Pública do Estado pediu na Justiça que a Prefeitura Municipal fosse obrigada a fazer o remanejamento definitivo das bancas de revista para o estacionamento em frente ao Tropical Shopping, local combinado durante a operação de desocupação da rua.

O despacho acolheu o "pedido liminar de tutela de urgência" da Defensoria Pública estadual, em favor dos proprietários das bancas, para que a Prefeitura Municipal fosse obrigada, ainda, a adotar as medidas necessárias para a construção das bases de concreto onde as bancas serão instaladas. E, ainda, providenciar as instalações elétricas e demais providências para a reparação dos danos estruturais causados pela mudança.

O juiz Douglas de Melo Martins também determinou a intimação - inclusive por whatsapp - do Município, para se manifestar sobre o pedido de tutela de urgência no prazo de 72 horas e do **Ministério Público**, para acompanhar a ação.

ENTENDA O CASO

O despejo de duas bancas de revista uma lanchonete e um ponto de táxi instalados na Avenida Miécio Jorge pela blitz urbana , em 15 de outubro, foi feito durante operação conjunta pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) e a 1ª Promotoria de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural, após notificações dos proprietários, com base na Lei de Posturas do Município de São Luís (Lei nº 1.790 de 12 de maio de 1968), que dispõe sobre medidas de polícia administrativa a cargo do Município, em matéria

de higiene, de ordem pública e funcionamento nos estabelecimentos comerciais e industriais .

Leia mais notícias em OEstadoMA.com e siga nossas páginas no Facebook , no Twitter e no Instagram . Envie informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone (98) 99209 2564.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/10/25/audiencia-discutira-acordo-na-mudanca-de-comercio-no-bairro-renascenca-ii/>

Recados para ela

Olá, minha fofura, muito bom dia! Escrevo-te estas poucas e mal traçadas, só para saber se continua numa boa aí ao lado do Criador. Por aqui, cidadã, o assunto é só a campanha. Posso te informar que estou muito feliz. Sei que, seja qual for o vencedor para a disputa pela Prefeitura, São Luís vai ingressar no seleto grupo das cidades do Primeiro Mundo. As propostas dos homens são muito boas. Não haverá mais fila em porta de hospitais, todas as ruas, becos e vielas serão asfaltados, todos os ônibus terão ar-condicionado e jamais andarão superlotados, pequenos empresários terão total apoio da administração municipal e o MP jamais irá escorraçar vendedores ambulantes ou donos de bancas de revistas na capital maranhense.

Também, Bibi, a Prefeitura irá ter forte atuação na **Segurança Pública**, mesmo sendo esse setor uma prerrogativa do Estado. Tô maravilhado com o Como disse o astronauta norte-americano Neil Armstrong, ao desembarcar do módulo lunar da Apollo 11 naquele 20 de julho de 1969: "Um pequeno passo para o homem, mas um grande salto para a humanidade".

Assim poderá dizer o próximo prefeito, caso consiga realizar pelo menos 30% do que estão prometendo. É só mudar a frase. "Um pequeno passo para esse prefeito, mas um grande salto para São Luís".

Nossa capital será brilhante, linda de morrer. Quem assistiu ao debate do Imirante pôde comprovar, muito embora alguns dos candidatos tenham perdido tempo em se digladiarem, como no caso do Duarte Júnior com Neto Evangelista e o Eduardo Braide, que foi colocado nas cordas pela maioria dos opositores.

E olha, cidadã, que ainda não vi nenhum deles nas feiras e mercados, se deliciando com mocotó, sarrabulho e aqueles gordurosos pastéis, para elogiar os cozinheiros e depois sair correndo para a farmácia em busca de Eparex ou outros medicamentos protetores do "figueiredo".

Bem, mãe, disputa política é disputa política e vale tudo numa campanha, como dizem os mais experientes. Vamos agora às mais importantes da semana.

*

O **Ministério Público** Estadual escorregou mais uma vez na bola por aqui. Determinou a retirada das antigas barracas de jornais e revistas do Renascença,

promovendo prejuízos de dezenas de pais e mães de família. O MP daqui sempre se mostrou arrogante com os mais pobres por aqui.

*

Vou te dar um outro exemplo: Anos atrás, o MP, apoiado pela Polícia Militar, chegava ali no Anel Viário dando pontapé nas painéis de mingau e mocotó das pobres senhoras desempregadas que buscavam seu sustento com essa venda.

*

O problema, cidadã, é que o MP não tem qualquer prerrogativa para isso. Se encontra o erro, tem que fazer o comunicado é ao Judiciário. É esse o poder que decide toda e qualquer questão de irregularidade. Só que, por estas bandas, os arrojados promotores se transformam em acusadores, julgadores e executores. Uma esculhambação. Mas essa atitude do **Ministério Público** do Maranhão só vale para pobres e desamparados.

*

Ainda bem que a Justiça acordou a tempo e revogou a insidiosa atitude dessa instituição que imagina ser a dina do mundo aqui no Maranhão. Como diz minha avó Chiquita: "Cada qual no seu cada qual".

*

Ah, cidadã, está circulando aí nas redes sociais a história de um candidato a vereador da cidade de Timon, que estaria oferecendo algumas horas de sexo com a própria esposa, para quem lhe garantir votos. Botaram até nome do cidadão, que seria do PT.

*

Não vou repetir aqui, porque pode ser fake. Mas teve um blogueiro que colocou a história como sendo totalmente verdadeira. Já imaginou se neguinho bota pra eleger esse cabra? Coitada da esposa dele.

*

Falando nessa história de corno conformado, existe por aqui o relato boca a boca de uma cidadã, que já foi executiva, casada com um ex-parlamentar, já falecido mque, segundo dizem, gostava de uma experiência conjugal, principalmente com um saudoso que foi

homem forte do Maranhão.

*

Me disse certa vez o saudoso Mauro Bezerra, jornalista dos bons, e que foi deputado, secretário municipal e estadual, que certa feita, numa campanha estadual, ali pela região Leste, a dita cuja e o marido estavam na caravana do líder.

*

Se reuniram na casa da mãe do homem forte e lá pelas tantas, o próprio homem forte, que deveria ser o centro das atenções desapareceu, assim como a cidadã. Aí, o marido da dita, saiu à sua procura e a encontrou na maior intimidade num dos quartos do casarão colonial, com o homem forte. Fechou a porta e saiu pé ante pé, preocupado para que a esposa do homem forte não desse aquele flagra.

*

Tava batendo um papo com duas vendedoras de uma loja de eletro eletrônico na quinta-feira, no Shopping Tropical, enquanto esperava a Elineusa que ia comprar outra coisa ali próximo, quando o assunto da violência veio à tona.

*

Uma reside na Vila Embratel e outra no Sol e Mar. Dois bairros periféricos, de limites opostos. As situações são idênticas. Pelo que as duas me disseram, o tráfico de drogas é a principal praga do Maranhão, principalmente com o domínio das facções.

*

Uma delas me disse que o pai tinha um sítio na zona rural. Teve de vender, porque um grupo de faccionados teria dito que iam tomar conta do imóvel. É assim que está nossa cidade, minha pretinha.

*

Aquele sonho de chácara na zona rural no final de semana, é coisa do passado. Não existe mais. Estamos sob o domínio das facções, que promovem a maior brutalidade. Matam uma pessoa como se estivessem executando um animal selvagem, o que também é proibido por lei.

*

Nesta semana, por exemplo, ali no Residencial Albino Soeiro, mataram a tiros uma menina de apenas 15 anos. Seu corpo foi encontrado com perfurações de

balas calibre 38 e com o cabelo cortado, como se fosse um recado de facção.

*

Vivemos num clima de medo. Sentar na porta de casa ao cair da noite para um bate papo com a vizinhança é coisa que virou saudade. A bandidagem, não nos permite. Só pedindo aí para o Criador, Bibi, para que essa situação venha a ser revertida. Só nos resta também um grito de socorro.

Bem, minha fofa, com essa, teu pretinho vai ficando por aqui, garantindo retorno na próxima semana, se Deus quiser. E ele quer, porque sempre foi bacana com o teu pimpolho.

Beijão desse filhote que jamais deixará de te amar

Djalma

N.E - Bibi é Benedita Rodrigues, mãe do editor. Ela faleceu em São Luís aos 28 anos de idade, na Santa Casa de Misericórdia, no dia 8 de dezembro de 1965.

Site:

<https://www.djalmarodrigues.com.br/2020/10/25/recados-para-ela-14/>

Homem é preso por porte ilegal de arma durante operação de combate a poluição sonora

Camilo Durans

Durante a Operação Harpócrates, realizada neste sábado (24) na praia do Meio pelo **Ministério Público** do Maranhão, BPRv, 8ºBPM, 1ºCI, Polícia Civil e SMTT, foi identificado um proprietário de veículo que estava com som automotivo causando incômodo no local.

Dada continuidade a abordagem, os policiais militares do BPRv encontraram uma pistola de marca Glock com o abordado, além de uma quantia em dinheiro de R\$20.629,00, em espécie, sem comprovação de sua origem, no interior do veículo, momento que foi dado voz de prisão ao abordado e apresentado à autoridade judiciária para procedimento cabíveis.

Também foi utilizado o decibelímetro para medição do volume, na ocasião, o perito do Instituto de Criminalística verificou que o som do veículo fiscalizado estava em desacordo com as normas da legislação vigente.

Com informações da SSP/MA.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/10/25/homem-e-preso-por-porte-ilegal-de-arma-durante-operacao-de-combate-a-poluicao-sonora/>

Arma de fogo é apreendida durante operação de combate a poluição sonora na capital

Camilo Durans

Durante a Operação Harpócrates, realizada neste sábado (24) na praia do Meio pelo **Ministério Público** do Maranhão, BPRv, 8ºBPM, 1ºCI, Polícia Civil e SMTT, foi identificado um proprietário de veículo que estava com som automotivo causando incômodo no local.

Dada continuidade a abordagem, os policiais militares do BPRv encontraram uma pistola de marca Glock com o abordado, além de uma quantia em dinheiro de R\$20.629,00, em espécie, sem comprovação de sua origem, no interior do veículo, momento que foi dado voz de prisão ao abordado e apresentado à autoridade judiciária para procedimento cabíveis.

Também foi utilizado o decibelímetro para medição do volume, na ocasião, o perito do Instituto de Criminalística verificou que o som do veículo fiscalizado estava em desacordo com as normas da legislação vigente.

Com informações da SSP/MA.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/10/25/arma-de-fogo-e-apreendida-durante-operacao-de-combate-a-poluicao-sonora-na-capital/>

Oito pessoas foram presas por poluição sonora nas praias do Araçagy e do Meio

Lorena Rodrigues

Durante atividades de continuidade da Operação Harpócrates, na tarde do último sábado (24), oito pessoas foram presas nas praias do Araçagy e do Meio por poluição sonora. Participaram da operação o **Ministério Público** do Maranhão, o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, o 8º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, 1º Corpo de Intervenção, a Polícia Civil e a SMTT.

Segundo o promotor Cláudio Guimarães, aproximadamente 90 pessoas foram presas desde o início da operação, em agosto deste ano.

Dentre os presos estavam sete homens e uma mulher, os detidos utilizavam excessivamente de som automotivo, além de utilizar inapropriadamente da descarga adulterada em motocicletas. Sete dos oito presos já foram liberados após o pagamento da fiança.

"A única pessoa que continua presa é um ex-agente penitenciário. Com ele foram encontrados 20 mil reais sem procedência indicada, uma pistola .40, além da constatação do extremo uso de som automotivo. Como a somatória das penas pelos indícios encontrados ultrapassam 4 anos, ele foi conduzido a Penitenciária de Pedrinhas", afirmou o promotor.

Durante as abordagens foi utilizado o decibelímetro para medição do volume, na ocasião, o perito do Instituto de Criminalística verificou que o som dos veículos fiscalizados estavam em desacordo com as normas da legislação vigente.

A fiança para motociclistas com veículos com descarga adulterada é de R\$ 1.045, já para motoristas com som automotivo acima de 80 decibéis é de R\$ 5.000.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/10/25/oito-pessoas-foram-presas-por-poluicao-sonora-nas-praias-do-aracagy-e-do-meio/>